



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL CONSELHEIRO LAFAIETE**

C.N.P.J.: 19.718.360/0001-51

Município: CONSELHEIRO LAFAIETE

**DECRETO Nº 629/2023, de 6 de Junho de 2023.**

Abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de CONSELHEIRO LAFAIETE e autorização contida na Lei Municipal nº 6208/2023, de 2 de Junho de 2023.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 2.413.587,72, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

| Classificação  | Ficha                      | Valor            |
|--|----------------------------|------------------|
| 26.000 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS                               |                            |                  |
| 26.001 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS                               |                            |                  |
| 26.001.10.301.7.1042-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações | 195                        | R\$ 2.413.587,72 |
|  | Recurso(s): 2.500.000.1002 |                  |

**Art. 2º** - Para atendimento da alteração orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de superávit financeiro, conforme art. 43, § 1º, inciso I, da Lei 4.320/64, no valor total de: R\$2.413.587,72

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal Conselheiro Lafaiete, 6 de Junho de 2023.**